



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

## LEI MUNICIPAL N° 2. 521 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ibiá/MG, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, com a graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Rua 53** localizada no Bairro São Benedito, neste Município de Ibiá, como **Rua “Cezário Pinto Ribeiro”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiá/MG, 13 de Dezembro de 2021

**Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva**  
**Prefeita Municipal**

